

DECRETO Nº 25.199

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 25.175, de 06 de março de 2015, que dispõe sobre a concessão de acréscimos pecuniários à servidora municipal **Edith Calabrez Grola**, onde se lê "oitenta por cento" leia-se "cem por cento", no período de 02 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4816 de 13 / 03 / 2015